

Procedimento Concursal destinado a titulares de licenciatura em Engenharia Civil, com inscrição válida como membro efetivo da Ordem dos Engenheiros ou da Ordem dos Engenheiros Técnicos, para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, para exercício de funções na Divisão de Obras de Edifícios e Equipamentos, na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos, na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas, no Departamento de Planeamento Estratégico e na Direção Municipal de Projetos Estruturantes – Ref.ª A

ATA N.º 5

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 10h00m, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal destinado a titulares de licenciatura em Engenharia Civil, com inscrição válida como membro efetivo da Ordem dos Engenheiros ou da Ordem dos Engenheiros Técnicos, para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, para exercício de funções na Divisão de Obras de Edifícios e Equipamentos, na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos, na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas, no Departamento de Planeamento Estratégico e na Direção Municipal de Projetos Estruturantes – Ref.ª A, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 26 de fevereiro de 2021, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 23976/2021, 2.ª série, N.º 251, de 29 de dezembro, e respetiva declaração de retificação, publicada sob o número 37/2022 no Diário da República, 2.ª série, n.º 11, de 17 de janeiro e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202112/0493, de 29 de dezembro e subsequente republicação com a aludida retificação com o código de oferta n.º OE202201/0354, de 17 de janeiro, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Paulo Nunes, Diretor do Departamento de Obras e Manutenção de Edifícios;

1.º Vogal Efetivo: Jorge Oliveira, Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas;

2.º Vogal Suplente: Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão da Mobilidade.

1. A reunião do Júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados do segundo método de seleção, “entrevista de avaliação de competências” ou “avaliação psicológica” aplicado aos candidatos aprovados no método anterior, à luz das disposições conjugadas dos artigos 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e 5.º da Portaria N.º 125-A/2019, de 30 abril, na sua redação vigente, doravante designada por “Portaria”.

2. A entrevista de avaliação de competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função (perfil de competências) e a avaliação psicológica destina-se a avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais dos candidatos, tendo, no entanto, ambas como referência o mesmo perfil de competências que se encontra devidamente definido e descrito no ponto 10.6.1 do aviso do presente procedimento concursal.

3. Assim, foram convocados nove candidatos para a realização da "entrevista de avaliação de competências", e sete para a "avaliação psicológica" os candidatos, tendo os referidos métodos de seleção sido ambos aplicados no passado dia 27 de julho.

4. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração das listas de classificações finais dos métodos de seleção em apreço, encontrando-se, para tanto, vertidos nos Anexo I e II, que, para os devidos efeitos, fazem parte integrante da presente ata, respetivamente os resultados das provas de avaliação psicológica e os resultados das entrevistas de avaliação de competências.

5. Atento o fato de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem caráter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.º s 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria, o Júri deliberou unanimemente, com base nos aludidos preceitos legais e no previsto no ponto 12.1 do mencionado aviso considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos deste procedimento concursal, não sendo, nesta medida, elegíveis para efeitos da aplicação do método de seleção seguinte, os candidatos que não compareceram à realização da entrevista de avaliação de competências.

6. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

7. Por último, o júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do terceiro e último método de seleção, a "entrevista profissional de seleção", para a qual os candidatos serão posteriormente convocados por correio eletrónico.

Nada mais havendo a tratar, às 10h35m foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada unanimemente e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.

O Júri

PAULO
MANUEL
GOMES
NUNES

Digitally signed by
PAULO MANUEL
GOMES NUNES
Date: 2022.08.01
14:22:02 +01'00'

Presidente





1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Suplente